

**ACORDO EMPRESA ENTRE O SITESSE E A TTSL - TRANSTEJO SOFLUSA, SA****TABELA SALARIAL 2024**

Área funcional: Fluviais							
Categorias profissionais	A	B	C	D	E	F	G
Controlador do tráfego local	1 772,17 €	1 815,86 €	1 860,85 €	1 907,19 €	1 954,92 €	2 004,08 €	2 054,71 €
Mestre do tráfego local	1 528,60 €	1 566,84 €	1 606,22 €	1 646,79 €	1 688,57 €	1 731,61 €	1 775,94 €
Maquinista prático de 1.ª classe	1 473,82 €	1 510,41 €	1 548,10 €	1 586,93 €	1 626,92 €	1 668,11 €	1 710,52 €
Maquinista prático de 2.ª classe	1 277,92 €	1 308,65 €					
Maquinista prático de 3.ª classe	1 213,55 €						
Marinheiro do tráfego local	1 192,65 €	1 220,81 €	1 249,82 €	1 279,69 €	1 310,46 €	1 342,15 €	1 374,79 €
Marinheiro de 2.ª classe do tráfego local	1 107,30 €						
Ajudante de maquinista	1 096,37 €						
Auxiliar de terra	968,67 €	986,35 €	1 007,99 €	1 030,27 €	1 053,23 €	1 076,41 €	1 090,18 €
Área funcional: Terminais e estações							
Categorias profissionais	A	B	C	D	E	F	G
Coordenador de terminais	1 404,50 €	1 437,16 €	1 470,78 €	1 505,41 €	1 541,10 €	1 577,84 €	1 615,69 €
Adjunto do coordenador de terminais	1 279,17 €	1 309,93 €	1 341,59 €	1 374,22 €	1 407,83 €	1 442,45 €	1 478,10 €
Chefe de terminal	1 234,93 €	1 262,48 €	1 290,89 €	1 321,17 €	1 353,19 €	1 386,17 €	1 420,13 €
Fiscal	1 193,46 €	1 219,78 €	1 246,89 €	1 274,81 €	1 303,57 €	1 333,19 €	1 363,69 €
Chefe de estação	1 177,57 €	1 203,40 €					
Bilheteiro/Operador comercial	1 089,86 €	1 110,79 €	1 134,64 €	1 159,19 €	1 184,48 €	1 210,52 €	1 237,35 €
Área funcional: Manutenção							
Categorias profissionais	A	B	C	D	E	F	G
Mecânico principal	1 321,88 €	1 352,05 €	1 383,13 €	1 415,13 €	1 448,11 €	1 482,07 €	1 517,04 €
Eletricista principal	1 321,88 €	1 352,05 €	1 383,13 €	1 415,13 €	1 448,11 €	1 482,07 €	1 517,04 €
Carpinteiro principal	1 321,88 €	1 352,05 €	1 383,13 €	1 415,13 €	1 448,11 €	1 482,07 €	1 517,04 €
Mecânico de 1.ª	1 261,34 €	1 289,69 €	1 318,90 €	1 348,98 €	1 379,96 €	1 411,88 €	1 444,75 €
Eletricista de 1.ª	1 261,34 €	1 289,69 €	1 318,90 €	1 348,98 €	1 379,96 €	1 411,88 €	1 444,75 €
Carpinteiro de 1.ª	1 261,34 €	1 289,69 €	1 318,90 €	1 348,98 €	1 379,96 €	1 411,88 €	1 444,75 €
Pintor	1 261,34 €	1 289,69 €	1 318,90 €	1 348,98 €	1 379,96 €	1 411,88 €	1 444,75 €
Mecânico de 2.ª	1 243,81 €						
Eletricista de 2.ª	1 243,81 €						
Carpinteiro de 2.ª	1 243,81 €						
Oficial de reparações	1 223,13 €	1 250,34 €	1 278,36 €	1 307,23 €	1 336,96 €	1 367,59 €	1 399,13 €
Área funcional: Administrativa e de apoio							
Categorias profissionais	A	B	C	D	E	F	G
Técnico auxiliar 5	1 600,16 €	1 638,67 €	1 678,34 €	1 719,21 €	1 761,29 €	1 804,64 €	1 849,30 €
Técnico auxiliar 4	1 540,64 €						
Técnico auxiliar 3	1 484,69 €						
Técnico auxiliar 2	1 410,87 €						
Técnico auxiliar 1	1 352,43 €						
Assistente administrativo I	1 502,50 €	1 539,95 €	1 578,54 €	1 618,26 €	1 659,19 €	1 701,35 €	1 744,78 €
Assistente administrativo II	1 279,17 €	1 309,93 €	1 341,59 €				





Assistente administrativo III	1 139,81 €	1 166,38 €					
Oficial administrativo principal	1 224,57 €	1 251,82 €	1 279,89 €				
Primeiro-oficial administrativo	1 173,10 €	1 198,80 €					
Segundo-oficial administrativo	1 112,54 €						
Fiel de armazém	1 104,06 €	1 127,69 €	1 152,04 €	1 177,11 €	1 202,94 €	1 229,54 €	1 256,95 €
Motorista	1 095,01 €	1 118,37 €	1 142,43 €	1 167,23 €	1 192,75 €	1 219,05 €	1 246,14 €
Assistente operacional	1 028,77 €	1 049,84 €	1 071,53 €	1 089,86 €	1 106,51 €	1 130,22 €	1 154,64 €

OUTRAS CLÁUSULAS

ANUIDADES – Reportando-se à data da admissão na empresa, os trabalhadores passam a vencer uma anuidade por cada ano de serviço. O valor das anuidades é de 5,26 € cada até ao limite de vinte e cinco.

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO – 9,16 €.

SUBSÍDIO DE TURNO:

- a) Trabalhadores integrados em três turnos:
 - i) Indexação a 12,5 % da retribuição base a partir de janeiro de 2024;
 - ii) Indexação de mais 6,25 % (perfazendo 18,75 %) da retribuição base a partir de janeiro de 2025;
 - iii) Indexação dos restantes 6,25 % (atingindo-se os 25 %) da retribuição base a partir de janeiro de 2026.
- b) Trabalhadores integrados em dois turnos:
 - i) Indexação a 7,5 % da retribuição base a partir de janeiro de 2024;
 - ii) Indexação de mais 3,75 % (perfazendo 11,25 %) da retribuição base a partir de janeiro de 2025;
 - iii) Indexação dos restantes 3,75 % (atingindo-se os 15 %) da retribuição base a partir de janeiro de 2026.

Os subsídios de turno previstos no número anterior não incluem o acréscimo de remuneração por trabalho noturno.

ABONO PARA FALHAS:

- 1- Os trabalhadores que exerçam efetivamente as funções de venda de títulos de transporte têm direito a um abono diário para falhas no montante de 3,00 € por cada período de trabalho em funções na bilheteira não inferior a quatro horas.
- 2- Têm direito ao abono previsto no número anterior os trabalhadores que desempenhem as funções de co-ordenador de terminais, adjunto de coordenador de terminais, chefe de terminal e de fiscal.
- 3- Os trabalhadores que exerçam as funções de tesoureiro e caixa têm direito a um acréscimo mensal da retribuição, por falhas e ou riscos, pago em dinheiro, no valor de 25,08 €.
- 4- Os trabalhadores que exerçam as funções de motorista e contínuo têm direito a um acréscimo mensal de retribuição, por falhas e ou riscos, pago em dinheiro, no valor de 16,75 €.

TRABALHO PRESTADO EM DIA DE FERIADO – O trabalho prestado em feriados dá direito a acréscimo de remuneração de 200 % ou com o acréscimo de 250 % sobre a retribuição hora tratando-se de horas noturnas, com garantia de um mínimo de cinco horas em cada feriado. O acréscimo de 250 % sobre a retribuição hora tratando-se de horas noturnas, com garantia de um mínimo de cinco horas em cada feriado.

